



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e  
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Conselho Municipal de Saúde
  - Conselho Municipal de Meio Ambiente
  - Conselho Municipal de Políticas Públicas, Assuntos Rurais, Pesca e Aquicultura, e Zoológico
  - Conselho Municipal de Turismo e Esportes
  - Conselho Municipal de Cultura
  - Conselho Municipal de Planejamento Urbano, Cidadania, Organização e Desenvolvimento da Cidade
  - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor
  - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
  - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural
  - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
  - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
- 20/11/2021

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba

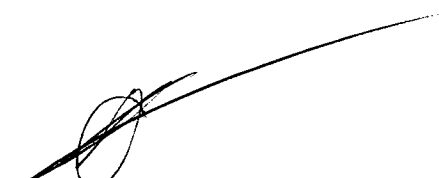


Protocolo Geral nº 9221/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 14:42  
LEG - Emenda nº 117 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

| Dotação   | Intenção            | Projeto/Atividade   | Valor        |
|-----------|---------------------|---|--------------|
|           | Criar e/ou Reforçar | Fundo de Apoio ao Esporte - Projeto Natação da Terceira Idade - Custeio | R\$ 1.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir             | Reserva de Contingência   | R\$ 1.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2021.



Vereador Professor Felipe Guimarães



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$1.000,00 (Mil Reais), para o Fundo de Apoio ao Esporte – Projeto Natação da Terceira Idade que visa auxiliar no custeio, buscando melhorias e reconhecimento para a evolução dos atletas.